



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 4.543, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 662.646,71 (seiscentos e sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e um centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.552, de 28 de julho de 2023, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Saúde – SS;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 662.646,71 (seiscentos e sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e um centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.25.01	10.302.0123.2.119	3.3.90.39.00	05.000.0000	538	R\$ 103.093,21	SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA - AJUSTE DE FONTE DE RECURSO
01.25.01	10.302.0124.2.066	3.3.50.85.00	05.000.0000	560	R\$ 267.580,29	REAJUSTE CONTRATUAL DOS SERVIÇOS DE GESTÃO MÉDICA E HOSPITALAR
01.25.01	10.302.0124.2.066	3.3.90.34.00	01.000.0000	562	R\$ 291.973,21	REAJUSTE DO CONTRATO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO MÉDICA E HOSPITALAR
TOTAL					R\$ 662.646,71	

Parágrafo único. Fica incluído o vínculo 05.000.0000 na dotação n. 538, com base no § 2º do art. 23, da Lei Municipal n. 1.552/2023.

Art. 2º A alteração orçamentária, por transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.30.00	05.000.0000	502	R\$ 6.359,77	VINCULADO
01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.36.00	05.000.0000	504	R\$ 728,68	VINCULADO
01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.39.00	05.000.0000	505	R\$ 138.552,55	VINCULADO
01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.40.00	05.000.0000	506	R\$ 8.512,50	VINCULADO
01.25.01	10.302.0123.2.119	3.3.90.39.00	01.000.0000	538	R\$ 103.093,21	VINCULADO

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 09 de setembro de 2024.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

01.25.01	10.302.0123.2.128	3.3.90.39.00	01.000.0000	551	R\$ 188.880,00	VINCULADO
01.25.01	10.302.0123.2.128	3.3.90.39.00	05.000.0000	551	R\$ 216.520,00	VINCULADO
TOTAL					R\$ 662.646,71	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de setembro de 2024.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município